

# **BONAIRE PARTICIPAÇÕES S.A.**

COMPANHIA ABERTA

CNPJ Nº 02.117.801/0001-67

NIRE: 35300152697

## **ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

REALIZADA EM 18 DE DEZEMBRO DE 2008

### **1. Data, hora e local:**

Às 11 horas do dia 18 de dezembro de de 2008, na Rua Iguatemi, 192, conj. 243 (parte) – Itaimbibi, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

### **2. Convocação:**

A convocação é dispensada nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (a “Lei n.º 6.404/76”) em face da presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas.

### **3. Presença:**

Acionistas representando a totalidade do capital social.

### **4. Mesa:**

Presidente: Martin Roberto Glogowsky

Secretária: Marcela Brito Garcia

### **5. Ordem do Dia:**

- i. Distribuição de dividendos;
- ii. Aumento de capital social da Companhia, sem a emissão de novas ações; e
- iii. Alteração da sede social da Companhia.

**6. Deliberações tomadas por unanimidade:**

Os acionistas, por unanimidade, deliberaram:

- (i) Aprovar a distribuição de dividendos, aos acionistas detentores de posição acionária nesta data, no montante total de R\$ 74.433.325,79 (setenta e quatro milhões, quatrocentos e trinta e três mil, trezentos e vinte e cinco reais e setenta e nove centavos), correspondente ao valor de R\$ 1,115458974 por ação do capital social. Os dividendos acima são deliberados com base nos dividendos declarados na Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 30 de abril de 2008 e no resultado do exercício de 2007, os quais serão pagos diretamente aos investidores, nesta data.
  
- (ii) Aumentar o capital social da Companhia em R\$ 166.970.502,57 (cento e sessenta e seis milhões, novecentos e setenta mil, quinhentos e dois reais e cinquenta e sete centavos), sendo R\$ 35.484.128,26 (trinta e cinco milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil, cento e vinte e oito reais e vinte e seis centavos), mediante a capitalização da Reserva Legal, e R\$ 131.486.374,31 (cento e trinta e um milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil, trezentos e setenta e quatro reais e trinta e um centavos), mediante a capitalização de parte dos dividendos declarados na Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 30 de abril de 2008.

O capital social da Companhia passará de R\$ 527.605.262,67 (quinhentos e vinte e sete milhões, seiscentos e cinco mil, duzentos e sessenta e dois reais e sessenta e sete centavos) para R\$ 694.575.765,24 (seiscentos e noventa e quatro milhões, quinhentos e setenta e cinco mil, setecentos e sessenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), sem a modificação do número de ações, conforme disposto no §1º do artigo 169 da Lei nº 6.404/76.

- (iii) Em virtude da deliberação aprovada no item ii acima, aprovar a alteração do *caput* do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 5º

*Capital social da Companhia é de 694.575.765,24 (seiscentos e noventa e quatro milhões, quinhentos e setenta e cinco mil, setecentos e sessenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), dividido em 66.728.878 (sessenta e seis milhões, setecentos e vinte e oito mil e oitocentas e setenta e oito) ações ordinárias escriturais, sem valor nominal.”*

- (iv) Aprovar a alteração do endereço da sede social da Companhia, passando a mesma a ser localizada na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1455, 6º andar - Conjunto 62 - Vila Olímpia, CEP 04543-011, São Paulo – SP.

**7. Encerramento:**

Nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada depois de lavrada e assinada a presente ata no livro próprio. São Paulo, 18 de Dezembro de 2008. (ass.) Presidente: Martin Roberto Glogowsky; Secretária: Marcela Brito Garcia; Energia São Paulo Fundo de Investimento em Participações, por seu administrador BNY Mellon Serviços Financeiros D.T.V.M. S.A., Martin Roberto Glogowsky, Temóteo Roberto Brito de Miranda, Humberto Pires Gault Viana de Lima, Bruno Oliva Girardi, Ivan Mendes do Carmo, Décio Magno Andrade Stochiero. “Certifico que a presente é cópia fiel da ata arquivada em livro próprio.” Marcela Brito Garcia – Secretária. JUCESP nº 28.595/09-9, em 23/01/2009. (a) Ana Cristina de S. F. Calandra – Secretária Geral.